
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 08 DE JUNHO DE 2000.

Concede o título honorífico de “Honra ao mérito” ao Professor MANOEL LEITE CARNEIRO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” ao Professor MANOEL LEITE CARNEIRO.

Art. 2º. O título concedido será entregue em dia e hora marcados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.235, DE 15/06/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.